



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Química

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

A Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/0057907/2025, vem divulgar o resultado da prova escrita, realizada em 09/03/2026.

<i>Candidato</i>	<i>Presidente</i>	<i>Examinador 1</i>	<i>Examinador 2</i>	<i>Média</i>	<i>Resultado</i>
Acácio Silva de Souza	-	-	-	-	-
André Borges Farias	-	-	-	-	-
Diêgo Ulysses de Melo	-	-	-	-	-
Gleyton Leonel Silva Sousa	8,0	8,0	7,5	7,8	Aprovado
Iendel Rubio do Nascimento	-	-	-	-	-
Jorge Alberto Acosta Ramirez	-	-	-	-	-
Jorge Cesar Ferreira	3,5	3,0	3,0	3,2	Reprovado
Marcelo Folhadella Martins Faria Azevedo	8,0	7,5	8,0	7,8	Aprovado
Marcus Vinicius Hungaro Faria	-	-	-	-	-
Mariana Falcão Lopes Princisval Carlos	-	-	-	-	-
Natã Carlos Lira Madeira	2,5	3,0	3,0	2,8	Reprovado
Pedro Henrique Oliveira Borges	4,5	4,0	4,5	4,3	Reprovado
Raphael Silva Moratorio De Moraes	-	-	-	-	-
Rodrigo Da Vitória Gomes	-	-	-	-	-
Talita De Paiva Rosa	3,5	4,0	4,0	3,8	Reprovada
Thiago Ramos Correia	4,5	4,5	4,5	4,5	Reprovado
Wilson Silva Do Nascimento	-	-	-	-	-

A Comissão Examinadora deliberou que cada uma das 2 questões relativas ao ponto 1 do tópico Química Orgânica e 4 do tópico Ensino de Química valeriam 5,0 pontos cada.

A Comissão Examinadora adotou os seguintes critérios gerais na correção de cada um dos pontos sorteados:

- 1) Conhecimento, abrangência e profundidade do assunto abordado.
- 2) Clareza e objetividade na descrição do tema.
- 3) Organização na forma de apresentação do tema.
- 4) Uso correto da Língua Portuguesa.
- 5) Exposição didática-pedagógica do tema.

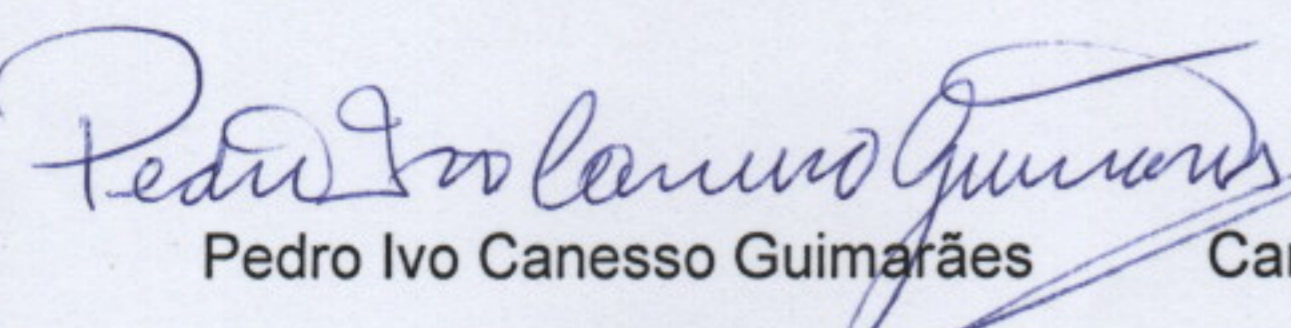
A Comissão Examinadora não definiu os pesos específicos para cada um dos critérios 1 a 4 supracitados, permitindo que cada membro exercesse sua autonomia e independência como Avaliador. Em relação aos tópicos sorteados, a Comissão Examinadora avaliou os seguintes subtópicos:

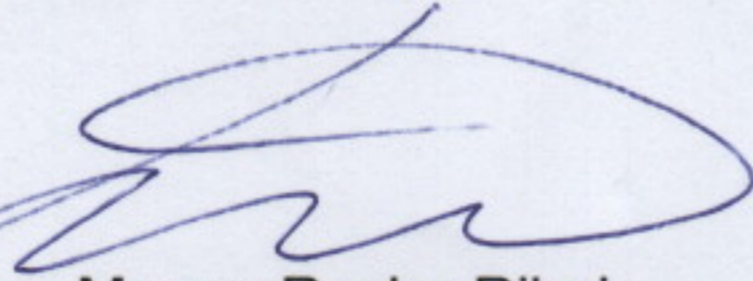
Do ponto 1 do tópico Química Orgânica: Estereoquímica
a) Breve histórico.
b) Introdução ao tema.
c) Conceitos e definições.
d) Tipos de estereoisômeros.
e) Quiralidade e conceitos relacionados.
f) Representações estruturais coerentes com estereoquímica das moléculas e uso dos conceitos das nomenclaturas dos estereoisômeros segundo a IUPAC.
g) Análise e separação de estereoisômeros.
h) Propriedades químicas e físicas dos estereoisômeros.
i) Aplicações da estereoquímica no cotidiano, na indústria, em reações químicas e biológicas.

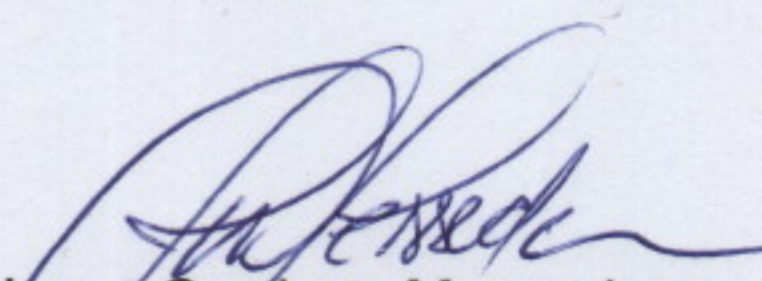
Do ponto 4 do tópico Ensino de Química: Análise crítica dos Currículos de Ensino de Química: da proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
a) Diferenciação do caráter norteador/facultativo dos PCNs (foco em eixos temáticos e cotidiano), do caráter normativo/obrigatório da BNCC (foco em competências e habilidades).
b) Analisar a migração da Química como disciplina isolada (PCN) para a sua integralização na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (BNCC).
c) Articular que a BNCC divide a Química entre a formação geral básica e os itinerários informativos.
d) Análise crítica sobre o risco de esvaziamento conceitual na formação geral básica, a redução de carga horária e a desigualdade de oferta de aprofundamento em Química nos diferentes itinerários.
e) Domínio correto da terminologia (habilidades, competências e transdisciplinaridade)

Sem mais para o momento, eu, Pedro Ivo Canesso Guimarães, na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora do referido certame e os demais membros, assinam este documento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.


Pedro Ivo Canesso Guimarães
Presidente


Carlos Magno Rocha Ribeiro
Examinador 1


Jorge Cardoso Messeder
Examinador 2